
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2016/10/31.208

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Deivisontur Transportes e Turismo LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da EJA FUMEC.

MODALIDADE: Pregão presencial nº 37/2016

TERMO DE CONTRATO Nº: 22/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.





2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP -
CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Deivison Pietrubinck Bignon - Administrador

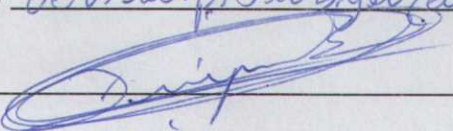
CPF: 386.466.238-90 **RG:** 47150.930-9

Data de Nascimento: 17/01/1991

Endereço residencial completo: R. José Zaferrino Ferreira, 659 - Jumanã - SP

E-mail institucional: contato@deivisonbr.com.br

E-mail pessoal: deivison.pietrubignon@hotmail.com

Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2016/10/31.208

MODALIDADE: Pregão presencial nº 37/2016

TERMO DE CONTRATO Nº: 22/2016

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da EJA FUMEC.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **NIRALDO JOSÉ DA SILVA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e pela FUMEC, RG n.º 15.657.795-1, CPF n.º 068.781.708-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº 07.233.889/0001-04, devidamente representada por seu representante legal **DEIVISON PIETRUCIALEK BIGON**, RG n.º 47.150.930/SSP/SP, CPF n.º 386.466.238-90, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 22/2016 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, cláusula 1.3 do instrumento contratual inicial, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2020.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, haverá reajuste do valor do contrato, conforme o índice IPC-A (IBGE) de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento). Assim, o valor da diária passará de R\$ 212,93 para R\$ 218,87 (duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 43.774,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais), devendo o montante onerar o presente exercício.

3.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme fls. 2.772, do protocolado em epígrafe:

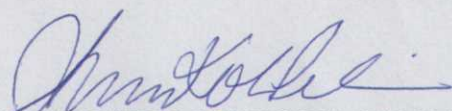
Dotação a ser onerada	2020	Total
60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 43.774,00	R\$ 43.774,00

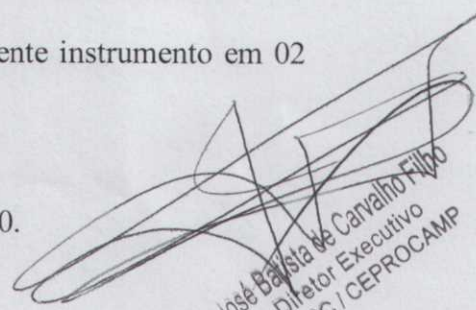
QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de janeiro de 2020.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da Fumec


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP


DEIVISON TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP
DEIVISON PIETRUCHALEK BIGON

TESTEMUNHAS:

Nome: Antia Laventim
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10

Nome: Ellen Souza Bilaca
RG: 52.303.865-3
CPF: 080.334.646-82